

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

RESOLUÇÃO N° 201/1972

Ementa

DESIGNA COMISSÃO DE VEREADORES PARA PARTICIPAÇÃO NO XVI CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS.

Data da Norma **02/03/1972** Data de Publicação **04/03/1972**

Veículo de Publicação Jornal da Cidade

Matéria Legislativa <u>Projeto de Resolução nº 292/1972</u> - Autoria: Lázaro de Almeida

Status de Vigência **Em vigor**

Observações

Autor: LÁZARO DE ALMEIDA

RE 201/197 Fls. 2/2



câmara municipal de jundiaí s. p.

GABINETE DO PRESIDENTE

B B S O L U C I O ... 10 201/72

A Mesa da Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Flenário, em SESSÃO ORDINÁ -RIA realizada no dia Ol de março de 1 972, faz baixar a seguinte Rã SOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica o Presidente da Mesa autorizado a designar uma Comissão de cinco (5) Srs. Versadores, para representar_ esta Câmara Municipal de Jundiaí no XVI CONGRESSO ESTADUAL DE MUNI-CÍPIOS, a realizar-se em Itanhaam, no período de 5 a 10 de março de 1 972.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta da verba 100.31.40.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS -__ - 01 - Despesas com viagens, estadias e representações.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de _ sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

zaro de Almeida Presidente.

Alfredo Paoletti,

1º Secretário.

Pedro Oswaldo Beagin, 2º Secretário.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, en dois de março de mil novecentos e setenta e _________ dois. (02/03/1 972)

21 D v Guinéz Marcos Pantoja.

Diretor Geral.

MOD.